



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2688/2021 – CPIPANDEMIA

Brasília, 27 de outubro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Relatório Final da CPI da Pandemia

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V.Exa. o encerramento dos trabalhos da CPI da Pandemia (RQS 1371/2021 e RQS 1372/2021) no dia de ontem, oportunidade em que ocorreu a 69ª reunião, na qual foi aprovado o relatório final de autoria do Senador Renan Calheiros, que passa a constituir o Parecer nº 1/2021 - CPIPANDEMIA.

Esclareço que, após consulta formulada por esta Presidência à Advocacia do Senado Federal, foi expedido o Parecer nº 838/2021-NPJUD/ADVOSF, com a seguinte ementa:

Consulta. Comissão Parlamentar de Inquérito. Competência para compartilhamento de dados sigilosos com órgãos de controle e persecução. Análise jurídica. Arts. 58, § 3º, da Constituição, 1º da Lei nº 10.001/2000, 6º-A, da Lei nº 1.579/1952, e 151 do RISF. Pareceres nº 718/2020-ADVOSF, nº 230/2021-ADVOSF, nº 783/2021-NPJUD/ADVOSF e nº 784/2021-NPJUD/ADVOSF, e Informação nº 051/2021-ADVOSF. Distribuição de competência entre Presidente da CPI e Presidente do Senado. Possibilidade jurídica de afastamento ou não do sigilo, bem como do compartilhamento de dados sigilosos. Conclusão do inquérito investigativo. Deliberação análoga às decisões judiciais.

Dentre outras conclusões, consta a *possibilidade jurídica de compartilhamento, pela própria Comissão, de dados sigilosos com órgãos públicos e autoridades externas de controle e persecução, [...] – diretamente pela Comissão ou pelo Presidente da Casa.*





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ademais, aponte-se que o relatório final conclui por 80 indiciamentos, bem como pela apresentação de 11 propostas legislativas vinculadas à temática do inquérito parlamentar.

Diante do exposto, em cumprimento ao art. 150 do Regimento Interno, encaminho a V.Exa., o relatório final aprovado para a adoção das providências que forem pertinentes e , em especial, com vistas ao início da tramitação das matérias apresentadas.

Esclareça-se que, em não havendo objeção desta Presidência do Senado Federal, a própria comissão, por meio de seu Presidente, será responsável pelos encaminhamentos de documentos previstos no relatório final às autoridades ali determinadas, em linha com o referenciado parecer jurídico.

Por fim, renovo protestos de estima e consideração, e aproveito o ensejo para agradecer todo o empenho desta Presidência do Senado Federal para que este colegiado pudesse funcionar com efetividade e autonomia.

Respeitosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPIPANDEMIA

